

LISTA nº 09/2015-SUMED

Resultado das petições de priorização de análise técnica, em caráter excepcional.

A Superintendente de Medicamentos e Produtos Biológicos comunica o deferimento das solicitações de priorização de análise abaixo expressas. A fundamentação legal está contida no art. 6º, RDC 37/2014, cuja situação é excepcional.

PRIORIZAÇÃO (expediente)	PETIÇÕES	PROCESSO	FÁRMACO/ ASSOCIAÇÃO	PONTUAÇÃO
0931583147	0858934/13-8	25351.685221/2009-29	digoxina	*
0931634145	0858943/13-7	25351.685221/2009-29	digoxina	*

* Não se aplica, uma vez que a petição não se enquadra nos critérios previstos na RDC nº 37/2014 e IN 03/2014.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

Superintendente de Medicamentos e Produtos Biológicos.
SUMED/ ANVISA.

